

PORTARIA N°. 04/2020-GJ

Altera a Portaria n. 03/2020-GJ, considerando a permuta na escala de plantão ordinário e extraordinário da comarca de Santana do Araguaia-PA.

O Excelentíssimo Juiz Dr. Charbel Abdon Haber Jeha, MM Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Alterar a escala de plantão, ordinário e extraordinário da portaria 03-2020-GJ, que ficará compreendida da seguinte forma:

PERÍODO	SERVIDORES	OFICIAL DE JUSTIÇA
20/03/2020 à 22/03/2020	Rosicléia e Maria Vanda	Wilson
23/03/2020 à 29/03/2020	Mônica e Joelma	Wilson
30/03/2020 à 05/04/2020	Maria Vanda e Jairo	Wilson
06/04/2020 à 12/04/2020	Rosicléia e Maria de Fátima	Wilson
13/04/2020 à 19/04/2020	Joelma e Rosicleia	Wilson
20/04/2020 à 26/04/2020	Maria de Fátima e Jairo	Wilson
27/04/2020 à 03/05/2020	Maria Vanda e Mônica	Wilson

Charbel Abdon Haber Jeha
Juiz de Direito
Comarca de Santana do Araguaia/PA